



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º trimestre de 2023



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

Elaboração

Governança – GOV

Colaboração

Comunicação Social – CS



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

Tribunal de Contas do Estado do Piauí <www.tcepi.tc.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relatório de Atividades – 4º trimestre de 2023 / Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Teresina: TCEPI, Governança (GOV), 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Conselheiros

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Vice-Presidente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Corregedor)

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Ouvidor)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias (Controladora Interna)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente da 1ª Câmara)

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente da 2ª Câmara)

Conselheiros Substitutos

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Procuradores de Contas

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Plínio Valente Ramos Neto

Chefe de Gabinete da Presidência

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

Secretário de Controle Externo

Luis Batista de Sousa Júnior

Secretário Administrativo

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

Secretário de Tecnologia da Informação

Antônio Ricardo Leão de Almeida

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio

Administração Pública

Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense

Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade

Valores

Ética

Excelência de Desempenho

Independência

Inovação

Profissionalismo

Responsabilidade Social

Sustentabilidade

Transparência

Valorização das Pessoas



APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à Assembleia Legislativa do Piauí e ao cidadão o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) referente ao quarto trimestre do ano de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 86, § 3º, da Constituição Estadual.

Muito além de atender a uma exigência legal, o intuito deste Relatório é promover a transparência das ações do Tribunal. Destaca-se que esta Corte de Contas foi a entidade piauiense mais bem avaliada no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), alcançando o índice de transparência diamante, que é a classificação mais elevada de acordo com os parâmetros estabelecidos. O Programa é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e tem como objetivo avaliar os índices de transparência ativa de órgãos públicos de todo o país.

O presente documento está subdividido em 3 (três) seções, quais sejam: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, contextualizando o ambiente do Tribunal; Governança e Gestão, que trata dos resultados internos da instituição, apoiando a realização de suas atividades finalísticas e Resultados do Controle Externo, cerne da atuação constitucional do Tribunal, evidenciando os principais resultados da atuação da instituição no exercício de controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo.

Quanto às diversas ações de destaque no período, é preciso ressaltar que o TCE/PI esteve presente nos municípios piauienses não só com fiscalização, que de forma preventiva garante a correta aplicação dos recursos públicos, como também intensificou o papel de orientar os gestores e a população em geral, a fim de capacitá-los acerca de temas relevantes para a gestão pública e, conseqüentemente, propiciar melhoria dos serviços públicos aos piauienses.

Por fim, os resultados concretizam o foco desta Corte na avaliação das políticas públicas, visando à melhoria da vida das pessoas, a busca pelo alcance dos objetivos organizacionais e, à vista disso, aproximar-se da sua visão de futuro – ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Presidente do TCE/PI

LISTA DE SIGLAS

Abracom	Associação Brasileira das Agências de Comunicação
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
Conaci	Conselho Nacional de Controle Interno
CVI	Cadeia de Valor Integrada
EGC	Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes do TCE/PI
FMTCT	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISSAI	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)
MMD-TC	Marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas
MPC/PI	Ministério Público de Contas do Estado do Piauí
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
PAC	Plano Anual de Capacitação
PACEX	Plano anual de controle externo
PE	Planejamento Estratégico
PGTI	Política de Governança de Tecnologia da Informação
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNTPT	Programa Nacional de Transparência Pública
PRJ	Projeto Estratégico
PSI	Política de Segurança da Informação
PSQVC	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania
QATC	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
RGC	Relatório de Gestão Consolidado
SA	Secretaria Administrativa do TCE/PI
SECEX	Secretaria de Controle Externo do TCE-PI
SGR	Sistema de Gestão de Riscos
SS	Secretaria das Sessões do TCE/PI
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI
TCE/PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UCI	Unidade de Controladoria Interna
UFPI	Universidade Federal do Estado do Piauí

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Sede do TCE/PI.....	12
Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI.....	13
Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI.....	14
Figura 4 - Procuradores do MPC/PI.....	14
Figura 5 - Organograma	16
Figura 6 - Mapa Estratégico PE 20/23	17
Figura 7 – TCE/PI em Notícias.....	18
Figura 8 - Sistema de Governança do TCE/PI	23
Figura 9 - SER TCE	27
Figura 10 – Campanhas do SER TCE.....	28
Figura 11 - PLS do TCE/PI.....	30
Figura 12 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS.....	30
Figura 13 - Sistema Licitações e Contratos Web	33
Figura 14 - PACEX TCE/PI	44
Figura 15 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização.....	45

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Resumo da Carteira de Projetos do TCE/PI	24
Gráfico 2 - Força de trabalho do TCE/PI	26
Gráfico 3 - Servidores efetivos do TCE/PI.....	27
Gráfico 4 - Atendimentos realizados.....	28
Gráfico 5 - Gestão de Capacitações	29
Gráfico 6 - Comunicação do TCE/PI	31
Gráfico 7 - Quantidade de pareceres da UCI	39
Gráfico 8 - Indicadores por assunto	40
Gráfico 9 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria	41
Gráfico 10 - Processos autuados	43
Gráfico 11 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX.....	44
Gráfico 12 - Pareceres emitidos pelo MPC	45
Gráfico 13 – Total de processos julgados/apreciados – por tipo processual.....	46
Gráfico 14 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual	47

Gráfico 15 - Apreciação de Contas de Governo	48
Gráfico 16 - Decisões monocráticas	50
Gráfico 17 - Multas e imputação de débito aplicadas	50
Gráfico 18 - Cautelares proferidas e homologadas.....	51
Gráfico 19 - Atos de comunicação processual	52
Gráfico 20 - Certidões emitidas.....	53

Lista de tabelas

Tabela 1 - TCE/PI em números	19
Tabela 2 – Projetos Estratégicos do TCE/PI	25
Tabela 3 – Ações de Tecnologia da Informação	32
Tabela 4 – Resumo das Licitações e contratos realizados	33
Tabela 5 - Procedimentos de licitações e contratos realizados.....	33
Tabela 6 - Participação no orçamento do Estado	33
Tabela 7 - Orçamento do TCE por Programa/Ação	34
Tabela 8 - Valores arrecadados por espécie de receita em R\$	35
Tabela 9 - Receitas TCE e FMTC.....	35
Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica em R\$	36
Tabela 11 - Despesa empenhada por grupo de despesa	36
Tabela 12 - Execução de restos a pagar não processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$	36
Tabela 13 - Execução de restos a pagar processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$.....	37
Tabela 14 - Resumo despesa com pessoal em R\$.....	38
Tabela 15 - Resumo disponibilidade de recursos em R\$	38
Tabela 16 - Atos da Corregedoria.....	39
Tabela 17 - Processos finalísticos autuados – por tipo.....	43
Tabela 18 - Resumo de julgamento/apreciação de processos	46

Lista de quadros

Quadro 1 - Levantamentos relevantes	48
---	----

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO..... 12

1.1. O Tribunal de Contas do Piauí.....	12
1.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí.....	12
1.3. Ministério Público de Contas do Piauí.....	14
1.4. Estrutura Organizacional.....	15
1.5. Referencial Estratégico.....	17
1.6. TCE/PI em Notícias.....	18
1.7. TCE/PI em Números.....	19

2. GOVERNANÇA E GESTÃO 23

2.1. Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI.....	23
2.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023	24
2.3. Gestão de Pessoas.....	26
2.3.1. SER TCE.....	27
2.3.2. Gestão de Capacitações	28
2.4. Gestão de Sustentabilidade	29
2.5. Gestão de Comunicação	31
2.6. Gestão de Tecnologia da Informação.....	31
2.7. Gestão de Licitações e Contratos	32
2.8. Gestão de Orçamento e Finanças.....	33
2.8.1. Participação no Orçamento do Estado.....	33
2.8.2. Execução Financeira e Orçamentária.....	34
2.9. Controle Interno.....	38
2.10. Corregedoria	39
2.11. Ouvidoria.....	40

3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO 43

3.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados	46
3.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo	47

3.1.2. Fiscalizações Relevantes.....	48
3.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados.....	49
3.3. Multas e sanções aplicadas.....	50
3.4. Concessões de medidas cautelares	51
3.5. Outras Informações.....	52
3.5.1. Atos de Comunicação Processual.....	52
3.5.2. Certidões Emitidas.....	52
3.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário	53

1

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE
EXTERNO

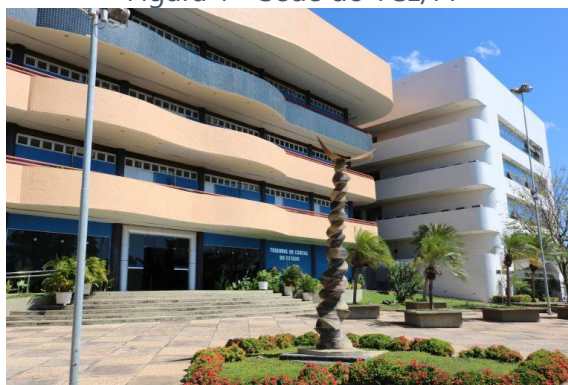


1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. O Tribunal de Contas do Piauí

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

Figura 1 - Sede do TCE/PI



Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

1.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composto por sete Conselheiros, sendo três indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da ALEPI, e quatro, pelo Poder Legislativo, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Dois dos indicados pelo Chefe do Executivo são escolhidos, alternadamente, entre os

Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público de Contas, através de lista tripla elaborada pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.

Também compõem o Tribunal quatro Conselheiros Substitutos, cuja função é substituir os Conselheiros nos casos de ausências, de impedimentos, de suspeição, de falta eventual ou de impossibilidade de permanência na sessão. Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, observados a classificação e os requisitos dispostos em lei.

Conselheiros

Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI



**Joaquim Kennedy
Nogueira Barros**
(Presidente)



**Waltânia Maria
Nogueira de Sousa
Leal Alvarenga**
(Vice-Presidente)



**Abelardo Pio Vilanova
e Silva**
(Corregedor)



Kleber Dantas Eulálio
(Ouvidor)



**Flora Izabel Nobre
Rodrigues**
(Presidente da 1ª
Câmara)



**Lilian de Almeida
Veloso Nunes Martins**
(Presidente da 2ª
Câmara)



**Rejane Ribeiro Sousa
Dias**
(Controladora Interna)

Conselheiros Substitutos

Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI



**Jaylson Fabianh Lopes
Campelo**



**Delano Carneiro da
Cunha Câmara**



Jackson Nobre Veras



**Alisson Felipe de
Araújo**

1.3. Ministério Público de Contas do Piauí

Com o objetivo de defender a ordem jurídica, proteger a lei e fiscalizar sua execução, toda sessão deliberativa será realizada com a presença de representante do Ministério Público de Contas - MPC, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

O Ministério Público de Contas do Estado do Piauí compõe-se de cinco procuradores, nomeados pelo Governador do Estado do Piauí, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Procuradores

Figura 4 - Procuradores do MPC/PI



**Márcio André Madeira
de Vasconcelos**
(Procurador-Geral)



**José Araújo Pinheiro
Júnior**
(Subprocurador-Geral)



**Raïssa Maria Rezende
de Deus Barbosa**
(Corregedora do MPC-
PI)



**Plínio Valente Ramos
Neto**
(Procurador da 1ª
Câmara)



**Leandro Maciel do
Nascimento**
(Procurador da 2ª
Câmara)

1.4. Estrutura Organizacional

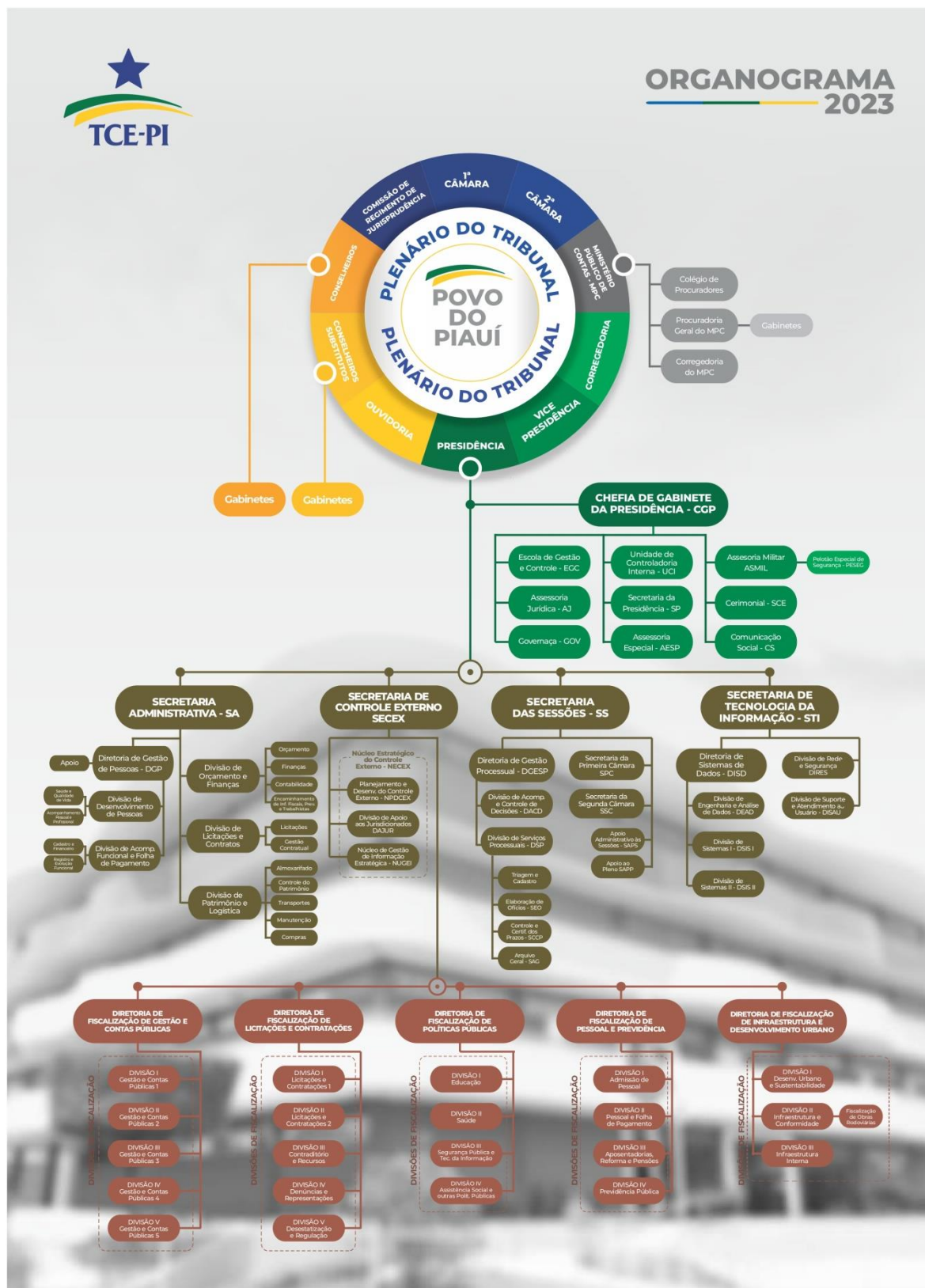
A estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí conta com os órgãos colegiados, as autoridades e a secretaria, esta, por sua vez, é dividida em cinco unidades: Chefia do Gabinete da Presidência (CGP), Secretaria Administrativa (SA), Secretaria das Sessões (SS), Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Controle Externo (SECEX).

A Secretaria do Tribunal de Contas, diretamente subordinada à Presidência, compreende o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao pleno exercício das competências do TCE/PI. Portanto, a ela compete a prática dos atos processuais de instrução, de documentação, de movimentação e de comunicação, dentre outros necessários à regular instauração, à efetividade, à celeridade, ao desenvolvimento e ao encerramento do processo sob a direção do relator, conforme art. 252 da Resolução nº 13, de 26 de agosto de 2011 – Regimento Interno do TCE/PI.

A Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2019 (que dispõe sobre o regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí), disciplinou o funcionamento da Secretaria até 2022, tendo sido alterada pela Resolução nº 40/2022, de 15 de dezembro do mesmo ano. No novo regimento, a funcionar a partir de 2023, o TCE/PI adotou um modelo de atuação consolidando as melhores práticas verificadas em outros Tribunais de Contas para aperfeiçoando os métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do Tribunal.

Segue, a seguir, o organograma de acordo com a Resolução nº 40/2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do TCE/PI.

Figura 5 - Organograma



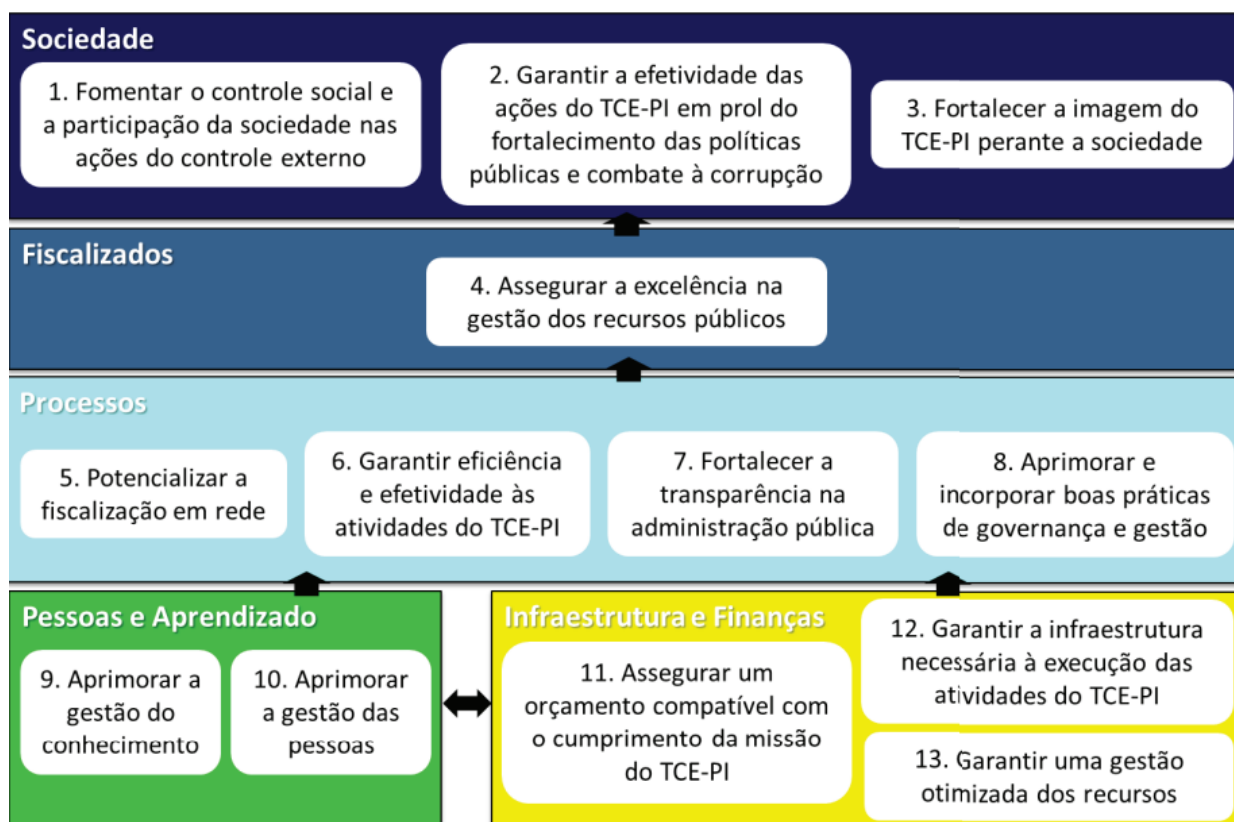
Fonte: Portal do TCE/PI.

1.5. Referencial Estratégico

Considerando as transformações ocorridas interna e externamente ao TCE/PI, especialmente a reestruturação dos recursos organizacionais, humanos e gerenciais da Corte de Contas, com o estabelecimento de novas abordagens e procedimentos para melhor atendimento às demandas da sociedade piauiense, o Tribunal definiu o Planejamento Estratégico - PE 2020-2023. Idealizado sob um processo participativo, que envolveu todas as áreas da instituição, permitindo a troca de experiências e, consequentemente, uma visão mais abrangente do Tribunal.

Dessa forma, houve a definição da base estratégico-filosófica (negócio, visão, missão e valores), a construção do mapa estratégico, bem como a definição dos objetivos, indicadores e metas para o período de vigência do citado planejamento. O Mapa Estratégico do TCE/PI, referente ao ciclo 2020-2023, correlaciona os objetivos estratégicos a perspectivas, quais sejam, sociedade, fiscalizados, processos, pessoas e aprendizado, infraestrutura e finanças, a fim de garantir uma percepção uniforme das prioridades assumidas pelo Tribunal e a convergência de ações para o alcance dessas prioridades.

Figura 6 - Mapa Estratégico PE 20/23



Fonte: PE 2020/2023 do TCE/PI.

No período do Planejamento Estratégico vigente, qual seja, 2020-2023, foram necessárias novas revisões e reajustes em relação aos objetivos iniciais do PE em face do contexto externo em que o Tribunal estava inserido, sobretudo os impactos do COVID-19. Ademais, outros ajustamentos de praxe foram realizados com objetivo de atender às novas demandas e inovações.

Ainda em dezembro de 2022, esta Corte deu início ao processo de elaboração do novo Planejamento para o período 2024-2027, que será desenvolvido durante todo o exercício de 2023. O PE será construtivo e colaborativo, envolvendo membros, servidores, jurisdicionados e sociedade, a fim de direcionar o Tribunal pelo melhor caminho e alcançar os resultados almejados. Inicialmente, houve a definição das novas bases estratégicas, como visão, valores e mapa estratégico que nortearão as ações do Tribunal nos próximos anos. Por fim, destaca-se que o novo PE será lançado até o final do corrente ano.

1.6. TCE/PI em Notícias

Figura 7 – TCE/PI em Notícias

TEMA	OUT	NOV	DEZ
Controle Externo	TCE-PI lança portal dos Regimes Próprios de Previdência do Estado	TCE-PI disponibiliza questionário para verificar a adequação dos municípios ao SUSP e SUAS	Grupo de Trabalho vai regularizar sepultamentos de corpos não reclamados do IML em Teresina
	"Realidade dos lixões no Piauí" é tema de palestra de abertura da III Jornada do Conhecimento em Floriano	TCE-PI lança questionário sobre regulamentação e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos	TCE e ONG Comradio discutem políticas públicas de acessibilidade
	Reunião interinstitucional debate acúmulo de corpos sem identificação no IML	TCE realiza audiência pública para apresentar relatório de auditoria complementar no transporte público de Teresina	TCE-PI recebe trabalho realizado pela Secretaria de Finanças sobre IPTU de Teresina
	TCE-PI aprova nota técnica sobre aplicação dos recursos financeiros de repasses duodecimais	TCE-PI lança questionário sobre Gerenciamento de Frotas Públicas	TCE-PI lança painel para auxílio na pesquisa de preços dos procedimentos de contratação
	TCE-PI aprova Resolução que estabelece o rito procedimental das contas de gestão	TCE Piauí apresenta resultado parcial das ações do PACEX 2023	TCE-PI encerrará o ano tendo fiscalizado os 224 municípios do Piauí

TEMA	OUT	NOV	DEZ
Acordos de Cooperação e afins		TCE e Unicef firmam pacto em defesa da Primeira Infância	TCE-PI assina termo de acordo de cooperação técnica da Rede de Controle
		TCE Piauí e IBRAOP celebram acordo para realização do ENAOP 2024	
Eventos e capacitações	TCE-PI realiza workshop sobre "Planejamento de Contratações Públicas nos Municípios"	TCE Piauí realiza IV Jornada do Conhecimento em Picos	Iniciado o Curso de Redação Oficial na Escola de Contas do TCE Piauí
	TCE Piauí realiza III Jornada do Conhecimento em Floriano	TCE Piauí capacita servidores sobre a nova Lei de Licitações e Contratos em Floriano	Jornada do Conhecimento busca aprimorar gestores sobre a nova Lei de Licitações
Outras notícias relevantes	TCE-PI disponibiliza Manual de Gestão de Riscos	TCE-PI divulga primeira edição do Boletim de Governança	Conselheira Lilian Martins preside mesa de encerramento do III Congresso Internacional dos TCs
	TCE-PI lança cartilha informativa sobre combate à violência de gênero	Transparência Pública: TCE Piauí alcança Selo Diamante pelo segundo ano consecutivo	Presidente do TCE-PI recebe medalha do mérito do Ministério Público Estadual

1.7. TCE/PI em Números

Tabela 1 - TCE/PI em números

ITEM	VALOR/QUANT.
Quantidade de processos finalísticos autuados	928
Quantidade de processos administrativos autuados	1.782
Processos e Decisões	
Quantidade de processos julgados/apreciados	401
Quantidade de sessões realizadas	32
Média de processos julgados/apreciados por sessão	12,53

	ITEM	VALOR/QUANT.
	Média de processos julgados/apreciados por relator	40,10
	Quantidade de atos de pessoal apreciados (inclusas decisões monocráticas)	419
Sanções e Irregularidades Registradas	Multas aplicadas (em R\$)	730.876,80
	Imputação de débito aplicada (em R\$)	731.111,96
Cautelares	Quantidade concedida	14
	Valores envolvidos (em R\$)	237.975.195,83
Atos de Comunicação Processual	Quantidade	3.597
Certidões	Quantidade emitida	7.652
Atos normativos	Resoluções	17
	Instrução Normativa	2
	Nota Técnica	2
	Decisão Normativa	0
Pessoal	Força de trabalho (membros, servidores, requisitados e estagiários)	667
Capacitações	Quantidade de ações	12
	Quantidade de pessoas capacitadas	2.956
	Quantidade de horas de qualificação	254h
Ouvidoria	Demandas via Central do Cidadão	344
	Tempo médio de resposta (em dias)	0,99
	Licitações republicadas e/ ou canceladas por ação da Ouvidoria (em R\$)	45.092.215,41
Licitações e contratos realizados	Quantidade de procedimentos	126
	Valor envolvido	7.681.631,98
Execução Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	41.442.015,53
	Suplementação de Dotação	11.464.576,00

	ITEM	VALOR/QUANT.
	Disponibilidade Orçamentária	52.906.591,53
	Despesa Empenhada	52.710.595,03
	Saldo dos Créditos Disponíveis ¹	195.996,50
	Despesa Liquidada	50.797.970,84
	Saldos dos Empenhos a Liquidar	17.694.876,21
Comunicação	Release	72
	Visualizações do site	658.914

Fonte: Relatórios de Atividades das Unidades do TCE/PI e painéis internos.

¹ Os valores informados excluem os créditos reservados em virtude da indisponibilidade destes para a execução orçamentária, compreendendo apenas o montante efetivamente disponível.

2

GOVERNANÇA E GESTÃO



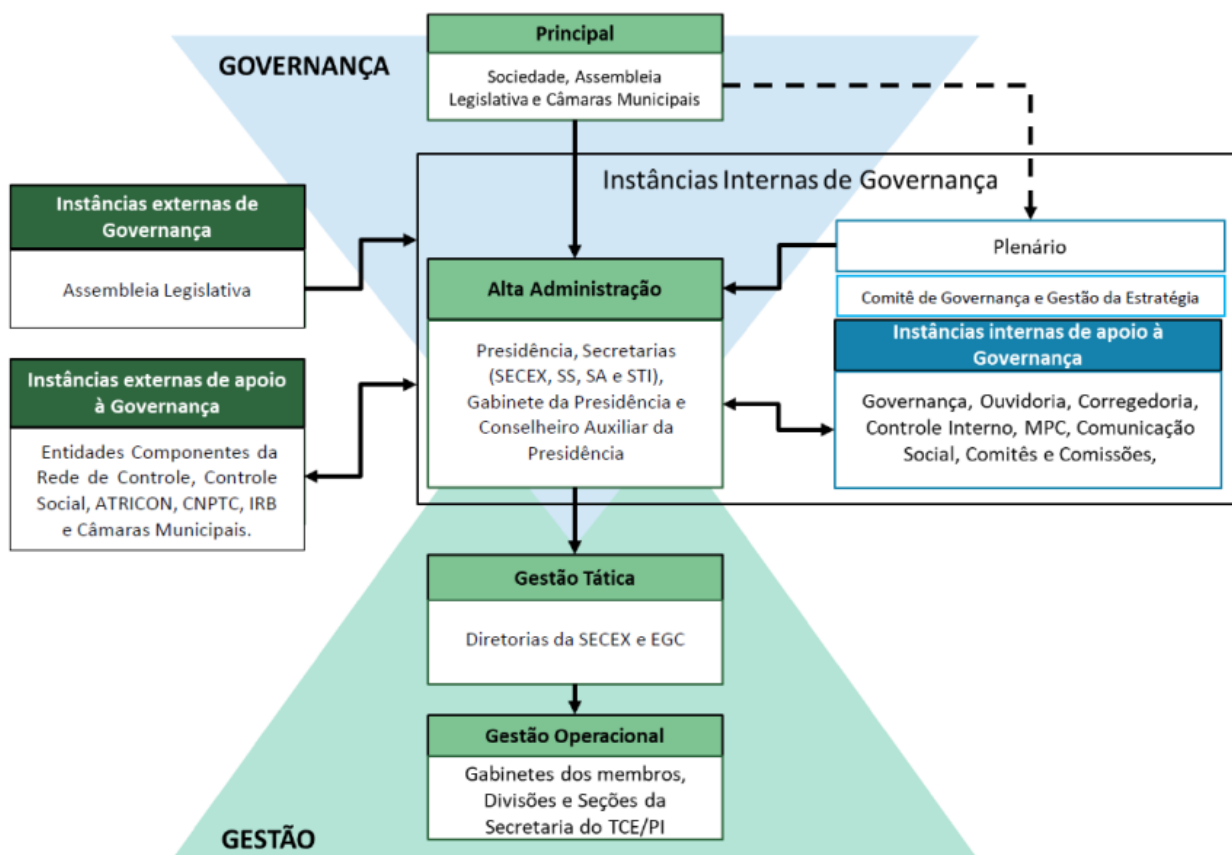
2. GOVERNANÇA E GESTÃO

2.1. Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 40/2022, o Sistema de Governança e Gestão (SG) consiste em um conjunto de princípios, instâncias, práticas e planos institucionais voltados para a obtenção de resultados e a promoção da gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento do desempenho de indicadores, metas e iniciativas que impulsionam o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal, a fim de viabilizar a melhoria contínua.

O SG do TCE/PI é composto pelas instâncias de governança que correspondem às estruturas administrativas, internas ou externas, envolvidas direta ou indiretamente na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização, conforme representado pela figura abaixo:

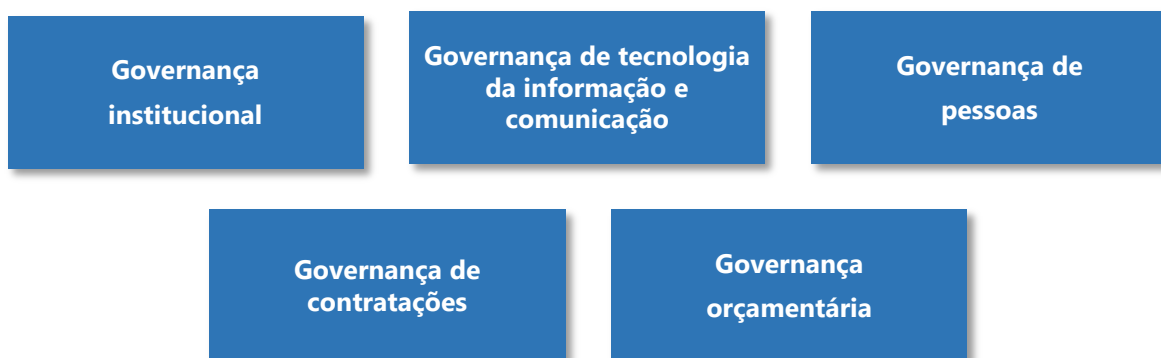
Figura 8 - Sistema de Governança do TCE/PI



Fonte: Normativo do Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI.

À vista dessa estrutura e, sobretudo, da abrangência do processo de governança, faz-se necessária, no mínimo, a definição de perspectivas para que a governança seja institucionalizada, a saber:

Figura 8 – Perspectivas da Governança do TCE/PI

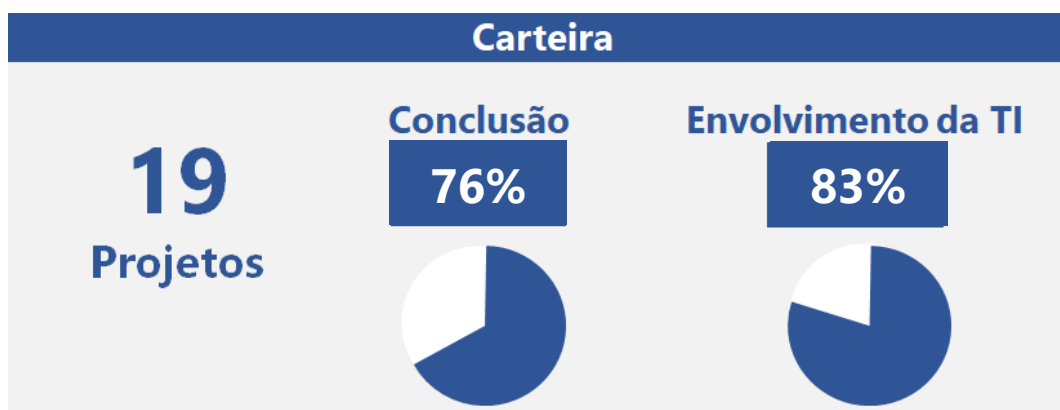


2.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023

Ao longo dos anos de vigência do Planejamento Estratégico de 2020-2023, são realizadas reuniões trimestrais - coordenadas pelo setor de Governança - no intuito de verificar se o andamento dos projetos e o cumprimento dos objetivos propostos na carteira de projetos estratégicos estão sendo atingidos ou se há algum tipo de variação em relação ao planejado. Esse processo permite a definição de ações corretivas e preventivas, o que possibilita adaptar prazos, adequar metas, revisar estratégias e propor recomendações aos responsáveis, a fim de redirecionar as ações desta Corte.

Após a realização da revisão do PE no final de 2022, a carteira de Projetos Estratégicos do TCE iniciou o ano de 2023 com 19 projetos. Destaca-se a inclusão do PRJ43 – e-processo, que será o sistema de processo eletrônico finalístico do Tribunal a ser implementado no início do próximo ano.

Gráfico 1 – Resumo da Carteira de Projetos do TCE/PI



Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.

É imprescindível destacar a importância da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como área estratégica para concepção dos objetivos institucionais, na medida em que as ferramentas de TI são cada vez mais importantes para promover uma gestão pública mais eficiente. Dessa forma, dos 19 projetos estratégicos, 79% (15) necessitam da participação dessa Secretaria.

Listam-se, a seguir, os projetos estratégicos e seus respectivos objetivos e percentual de andamento no trimestre.

Tabela 2 – Projetos Estratégicos do TCE/PI

PROJETO	OBJETIVO	4T
PRJ01 - Sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência	Implementar, até dezembro de 2023, sistema informatizado de gerenciamento de jurisprudência, que permitirá busca rápida e pontual sobre temas e subtemas nos julgamentos do TCE/PI	74%
PRJ03 - Implantação da página de informações no novo portal do servidor	Implantar, até dezembro de 2023, Portal do Servidor do TCE-PI, visando proporcionar uma comunicação interativa e eficaz entre e para o público interno	50%
PRJ05 - Plataforma EAD disponibilizada aos jurisdicionados, membros, servidores do TCE e sociedade	Implantar plataforma de ensino à distância para jurisdicionados, membros, servidores do TCE e sociedade até dez de 2023	63%
PRJ08 - Gestão de processos	Redefinir a cadeia de valor do TCE-PI, com mapeamento e redesenho dos principais processos desta Corte até dezembro de 2023	65%
PRJ09 - Gestão de projetos	Gerenciamento da carteira de Projetos Estratégicos do TCE/PI monitorada através de ferramenta tecnológica até dezembro de 2023	100%
PRJ15 - Gestão por competências	Promover o desenvolvimento dos servidores nas competências técnicas e comportamentais essenciais à consecução da excelência na atuação do TCE/PI até dezembro de 2023	71%
PRJ17 - Modernizar processos de gestão de pessoas	Obter um sistema de informações organizado e confiável que auxilie na tomada de decisão e disponibilize as informações aos servidores até 2023	92%
PRJ18 - Gestão do planejamento e da gestão orçamentária	Implantar, até dezembro de 2023, uma metodologia eficaz para planejamento e controle dos gastos do TCE-PI, obtendo-se um orçamento adequado ao ingresso	100%
PRJ19 - Aprimoramento da gestão patrimonial do TCE/PI	Implementar sistema de gestão patrimonial, até dezembro de 2023, que permita o uso sustentável, a guarda e a manutenção dos bens do TCE/PI	69%
PRJ20 - Implantação do sistema de acompanhamento e controle de decisões do TCE-PI	Criação de sistema informatizado para acompanhamento, controle, e registro de todas as decisões proferidas pelo TCE/PI até o final de 2023	60%
PRJ22 - Automatização de gestão de cadastro eletrônico (antigo Atualizar e aperfeiçoar sistema de cadastro web)	Desenvolver sistema de cadastro eletrônico das unidades gestoras, bem como de seus respectivos gestores/ordenadores de despesas que estão sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com objetivo de organizar, agilizar e padronizar as regras de negócios, além da disponibilização das informações aos jurisdicionados até 2023	100%
PRJ25 - ALFA - Projeto de implementação de Auditoria Avançada	Implementar, até dezembro de 2023, sistema informatizado que contemple as rotinas de planejamento, execução, relatório e monitoramento das ações de fiscalização previstas no art. 177 do RITCE/PI, pautado em normativos previamente aprovados, elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, e validados em ações de fiscalização anteriores à existência do sistema	33%

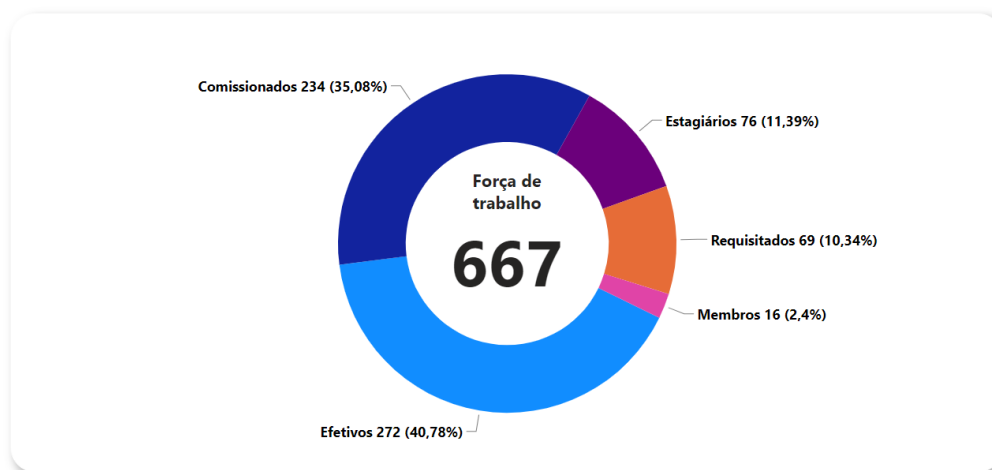
PROJETO	OBJETIVO	4T
PRJ26 - Sagres-Folha - Sistema de recepção de dados de atos e despesas com pessoal do Estado	Coleta constante (mensal) das informações acerca das folhas de pagamentos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do Piauí e demais jurisdicionados estaduais; Modelagem e adequação da qualidade e da estrutura dos dados conforme a necessidade do TCE/PI	71%
PRJ30 - Incorporar ensaios de laboratório nas rotinas de fiscalização de obras públicas rodoviárias e de mobilidade urbana	Incorporar as práticas de ensaios de campo e de laboratório na evidência de irregularidades no âmbito das fiscalizações das obras rodoviárias públicas até dezembro de 2023	71%
PRJ36 - Data & Analytics para revelar ilícitos administrativos	Utilizar-se do processo de data & analytics para revelar ilícitos administrativos, criar indicadores e meios de prevenir, combater e reprimir a corrupção, a ser consolidado até dezembro de 2023	100%
PRJ37 - OPALA – Sistema de apoio ao controle externo	Unificar, até jun de 2023, dados de outras ilhas de informações em um único sistema	100%
PRJ39 - Política de Gestão de Riscos do TCE/PI	Implementar modelo de Política de Gestão de Riscos no TCE/PI, que propicie segurança na tomada de decisão, com vistas ao cumprimento da missão e dos objetivos organizacionais, até dezembro de 2023	100%
PRJ40 - Gestão documental	Normatizar a gestão documental do TCE com respectiva atualização da solução tecnológica existente até dezembro de 2023	72%
PRJ43 – e-processo (Sistema de Processo Eletrônico Finalístico)	Sistema de processo eletrônico da área finalística a ser implantado até jan/2024	70%
% DE CONCLUSÃO DA CARTEIRA		76%

Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.

2.3. Gestão de Pessoas

A força de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta por membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC), servidores efetivos, servidores puramente comissionados, estagiários e servidores cedidos ao órgão, distribuídos da seguinte forma no trimestre:

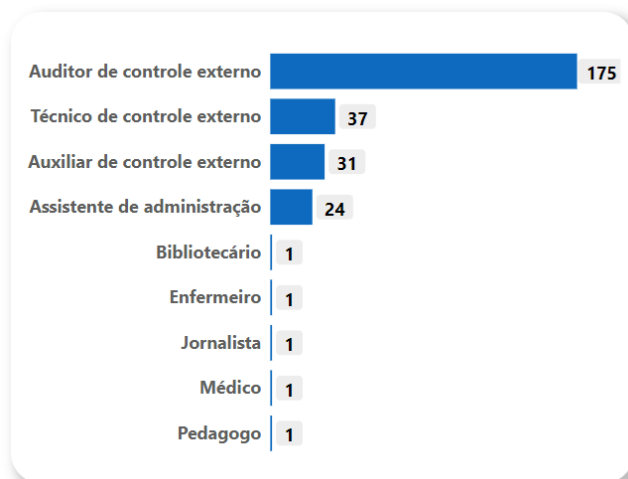
Gráfico 2 - Força de trabalho do TCE/PI



Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do TCE/PI.

Os cargos efetivos do Tribunal são os seguintes: auditor de controle externo, técnico de controle externo, auxiliar de controle externo, assistente de administração, bibliotecário, enfermeiro, jornalista, médico e pedagogo. No gráfico abaixo, pode ser visto o quantitativo de servidores por cargos.

Gráfico 3 - Servidores efetivos do TCE/PI



Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do TCE/PI.

Entendendo a importância da valorização dos seus membros e servidores para o alcance de seus objetivos institucionais, o TCE/PI busca promover um modelo de gestão de pessoas que assegure a qualidade de vida, a motivação e a capacitação, na medida em que aumenta o comprometimento do servidor com a instituição. Portanto, esse modelo pretende melhorar o desempenho da instituição e, dessa forma, melhoraria da gestão pública.

Dentre as ações desenvolvidas e aprimoradas no trimestre relacionadas ao tema gestão de pessoas, destacamos o programa SER TCE e o Plano Anual de Capacitação (PAC).

2.3.1. SER TCE

O Programa SER TCE foi lançado em abril de 2016, através da promoção de uma rede de atividades diversificadas, com foco nas diretrizes propostas na PSQVC. Todavia, sua regulamentação se deu em junho de 2021, através de Resolução nº 09/2021, de 10 de junho de 2021; e da Portaria 290/2021 que designa os membros do Comitê Consultor e Executor.

Figura 9 - SER TCE



Destinado para a melhoria da saúde, da qualidade de vida no trabalho e o fortalecimento da cidadania dos membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores do TCE/PI, o programa foi desenvolvido sem prejuízo e de forma coordenada com: I - a Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, regulamentada pela Resolução TCE/PI nº 26, de 30 de julho de 2015; II - o Programa MAIS VIVER, instituído pela Resolução TCE/PI nº 10, de 12 de julho de 2018; III - a Política de Desenvolvimento Sustentável a ser implantada no âmbito do Tribunal, na forma da Resolução TCE/PI nº 15, de 13 de setembro de 2018, materializada pelo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O objetivo do programa é incentivar e disponibilizar ferramentas para que os membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores tenham oportunidade de investir mais na saúde e bem-estar, nos aspectos físico, emocional, social e profissional.

Na dimensão “SER Saudável”, o programa realizou diversas atividades destinadas à melhoria da saúde e prevenção de doenças, como atendimentos médico, enfermagem, odontológico, fisioterapia, assim como campanhas de conscientização e eventos.

Figura 10 – Campanhas do SER TCE



A seguir, destacam-se algumas das atividades desempenhadas no trimestre:

Gráfico 4 - Atendimentos realizados



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

2.3.2. Gestão de Capacitações

A Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes - EGC do TCE/PI foi criada em 2009 com o objetivo de atender ao art. 39, §2º, da Constituição Federal, o qual determina que os entes federados devam manter escolas de governo para o aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo que a participação em capacitações será considerada como um dos requisitos para promoção na carreira.

Desde então, vem exercendo a sua missão institucional de conscientizar e qualificar membros, servidores, governantes, gestores, controladores institucionais e sociais, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas e parceiras, bem como da sociedade em geral, para o exercício da responsável eficiente gestão e do efetivo controle da Administração Pública como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.

No trimestre, conforme o Plano Anual de Capacitação - PAC, que é o norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas, o Tribunal, por meio da EGC, ofereceu aos públicos-alvo citados ações educacionais em variadas áreas do conhecimento, por exemplo, Controle Interno, Direito, Gestão Pública, Cultura, Tributação e Finanças, e Comunicação. Segue, a seguir, a síntese do trabalho desenvolvido no período.

Gráfico 5 - Gestão de Capacitações



Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI.

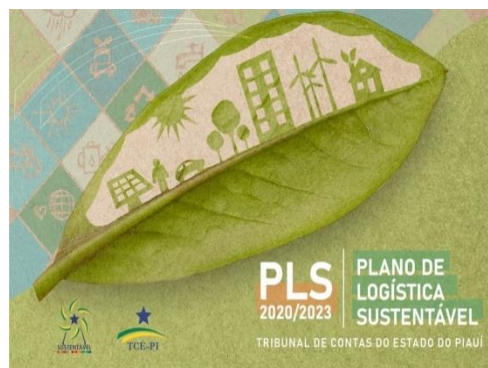
2.4. Gestão de Sustentabilidade

No intuito de harmonizar o modelo de gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, foi criado o Plano de Logística Sustentável (PLS). O Plano, que corresponde ao período de 2020 a 2023, foi produzido com base na Resolução TCE-PI nº 15/2018, que dispõe sobre a forma e o prazo para a elaboração e o estabelecimento da política

socioambiental do Tribunal seguindo as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).

O PLS do TCE/PI visa instituir, no âmbito desta Corte, um adequado “Programa de Sustentabilidade” com pretensões de vigorar, a princípio, no período de 2020 a 2023 e ser atualizado a cada ciclo de quatro anos. A concepção do plano partiu da premissa de abarcar não só a questão ambiental, mas envolver também os pilares econômico e social. Outro aspecto importante é que, em primeiro momento, a proposta do Plano prioriza um olhar mais “interno”, alcançando os membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

Figura 11 - PLS do TCE/PI



O plano estabelece quatro eixos passíveis de atuação pelo Tribunal: I - Compras, Contratações e Usos Sustentáveis de Recursos; II – Atividades de Controle Externo; III - Qualidade de vida no trabalho, comunicação, capacitação e sensibilização para a sustentabilidade; IV - Gestão de resíduos e autossuficiência na atividade de controle externo. Dentro os eixos, foram escolhidos os temas da figura abaixo para serem abordados no primeiro momento de implantação do PLS:

Figura 12 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS



Fonte: Plano de Logística Sustentável 2020/2023 do TCE/PI.

Em relação ao eixo “Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação, Capacitação e Sensibilização para a Sustentabilidade” destacam-se as ações do programa SER TCE, a promoção da transparência no Tribunal e a contribuição da EGC e da Comunicação Social desta Corte nas ações temáticas selecionadas.

2.5. Gestão de Comunicação

Cabe à Comunicação Social a supervisão técnica das ações de comunicação do Tribunal, cuja responsabilidade estão relacionadas com atividades de produção, distribuição, publicação e fornecimento de informações institucionais ao público interno e externo, assim como a coordenação das ações para divulgação estratégica desses conteúdos.

A comunicação institucional busca, a partir de ações estratégicas, promover a socialização do trabalho desenvolvido no Tribunal, mediar o relacionamento com a mídia, os jurisdicionados e a sociedade, e buscar ações para o fortalecimento da imagem institucional.

No período, as redes sociais do Tribunal mantiveram-se como elo estratégico de interação com a sociedade, através de séries de postagens focadas no engajamento do público e na facilitação do acesso à informação, trazendo esclarecimento sobre serviços desempenhados pela Corte de Contas Piauiense, conforme destacado a seguir:

Gráfico 6 - Comunicação do TCE/PI

Releases Publicados (matérias publicadas) 72	Criação de artes gráficas 76
Postagens nas redes sociais 78	Visualizações no site do TCE 658.914 mil

Fonte: Relatório de Atividades da Comunicação Social do TCE/PI.

2.6. Gestão de Tecnologia da Informação

É inevitável e necessário o avanço de novas tecnologias para que se desenvolvam soluções e inovações que, por consequência, facilitem a consecução das atividades de qualquer organização, seja privada ou pública. A velocidade das mudanças, não só tecnológicas, mas também de fatores externos imperiosos, como a recente pandemia, exige um alto grau de esforço de Gestão de Tecnologia da Informação para que não haja paralisação dos serviços prestados à sociedade, sendo indispensável ampliar investimentos nessa área.

Em consonância com as Políticas de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI/TCE/PI, de Segurança da Informação (PSI/TCE/PI) e com o PE em vigor, esta Corte, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), atuou tanto no campo

de desenvolvimento de soluções tecnológicas para atender às demandas das áreas finalísticas e administrativas do Tribunal, como procedeu à contínua modernização do parque computacional, com a intenção de impulsionar a eficiência e a produtividade das atividades desenvolvidas no TCE/PI.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram configurados e disponibilizados notebooks, computadores (desktops) e monitores para ampliação e renovação tecnológica do TCE/PI. Procedeu-se, também, à manutenção da rede sem fio, sala cofre e cópias de segurança; da infraestrutura de rede cabeada do TCE/PI; de softwares; do sistema operacional Windows; de perfis de usuários nos sistemas SEI e eTCE, alteração de senhas de usuários do LDAP; dentre outras manutenções.

Além disso, ressalta-se, também, que houve desenvolvimento de projetos para atualização dos equipamentos de conectividade da rede de computadores; e para atualização do parque de servidores de rede.

Quanto às ações relacionadas aos sistemas e soluções customizados, desenvolvidos, implantados e/ou em desenvolvimento, destacam-se:

Tabela 3 – Ações de Tecnologia da Informação

Ações de Tecnologia da Informação
Implantação da versão final do Sistema Painel de Preço
Entrega do sistema Opala, junto à SECEX
Continuação do desenvolvimento do sistema eProcesso
Desenvolvimento dos Sistema Sagres-PC (SECEX) e Gestor Web (DP)
Criação de novos relatórios internos, além de atualizações corretiva e evolutiva de outros já em produção
Modelagem de novos cubos para BI (<i>Business Intelligence</i>)
Configuração e disponibilização de novos tipos de processos para apreciação no Sistema Plenário Virtual
Melhorias e correções no Sagres Demonstrativos
Criação/Alteração de regras de validação para o Sagres

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI.

2.7. Gestão de Licitações e Contratos

O bom funcionamento do Tribunal passa pelo processo de aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades cotidianas e, além disso, pelo gerenciamento dos contratos e convênios firmados, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Durante o trimestre, foram realizados 126 (cento e vinte e seis) procedimentos de licitações e contratos, conforme destacado a seguir.

Tabela 4 – Resumo das Licitações e contratos realizados

TRIMESTRE/ ANO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR ENVOLVIDO
4T23	126	R\$ 7.681.631,98

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Tabela 5 - Procedimentos de licitações e contratos realizados

PROCEDIMENTOS FINALIZADOS	QUANT.	VALOR (R\$)
Inexigibilidade	35	301.850,30
Dispensa	9	89.884,69
Pregão Eletrônico	9	3.338.566,82
Procedimentos de Adesão	2	524.800,00
Contratos / Notas de Empenho	57	1.135.742,97
Termos Aditivos / Termos de Apostilamentos	14	2.290.787,20
TOTAL	126	7.681.631,98

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que o sistema Licitações e Contratos Web, ferramenta para cadastro de informações de licitações e contratos, tanto para o jurisdicionado como para o próprio TCE/PI, pode ser consultado no [Portal do TCE](#).

Figura 13 - Sistema Licitações e Contratos Web



2.8. Gestão de Orçamento e Finanças

2.8.1. Participação no Orçamento do Estado

O orçamento do TCE/PI compõe o orçamento do estado do Piauí, conforme segue:

Tabela 6 - Participação no orçamento do Estado

DESCRIÇÃO	TCE	TOTAL
Dotação (Todos os recursos)	R\$ 193.256.683,00	R\$ 17.768.365.152,00
Participação (Todos os recursos)	1,09%	100,00%
Dotação (Recursos não vinculados)	R\$ 189.046.493,00	R\$ 10.341.212.203,00

DESCRIÇÃO	TCE	TOTAL
Participação (Recursos não vinculados)	1,83%	100,00%

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

O orçamento do TCE pode ser dividido em diversas ações, considerando tanto a unidade orçamentária do TCE como a do FMTC, que contemplam desde despesas com a manutenção do órgão a despesas com fiscalização, modernização, capacitação de servidores, de jurisdicionados, sociedade, conforme discriminado:

Tabela 7 - Orçamento do TCE por Programa/Ação

PROGRAMA	AÇÃO CÓDIGO	AÇÃO	DOTAÇÃO
Controle externo em defesa da sociedade	20103200172500	Gestão de Pessoas	R\$ 177.012.262,00
	20103200173007	Melhoria e Ampliação da Infraestrutura, Segurança e Revitalização	R\$ 1.075.595,00
	20103200173040	Parcerias e Convênios com outras Instituições	R\$ 38.000,00
	20103200173041	Capacitação de Jurisdicionados e Sociedade	R\$ 246.831,00
	20103200173042	Fiscalização Realizada	R\$ 956.490,00
	20103200173044	Bens Adquiridos, Construídos, Adaptados, Reformados e/ou Restaurados	R\$ 2.168.990,00
	20103200173045	Capacitação	R\$ 2.041.200,00
	20103200174121	Gestão Estratégica e Manutenção Operacional	R\$ 9.717.315,00
TOTAL			R\$ 193.256.683,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

2.8.2. Execução Financeira e Orçamentária

A execução orçamentária do TCE/PI ocorreu por meio de suas duas unidades gestoras: o TCE/PI, referente a recursos recebidos a título de duodécimo (parcela da receita do Estado distribuída para o Órgão), e o FMTC, referente a recursos de arrecadação própria, que somente podem ser empenhados nos termos relacionados à modernização do Tribunal.

Receita

A maior parte dos recursos aplicados pelo Tribunal de Contas é decorrente do duodécimo recebido. Ressalta-se que, tecnicamente, o duodécimo não é considerado

uma receita orçamentária do Estado, mas sim uma distribuição da receita orçamentária arrecadada pelo Tesouro Estadual (essa sim é considerada receita arrecadada).

Entretanto, para fins gerenciais e de transparência, os valores recebidos a título de duodécimo serão demonstrados neste relatório como receita do TCE. Outro ponto relevante é que não há necessidade de segregar as receitas por categoria econômica, tendo em vista que as receitas de capital ou são irrelevantes ou inexistentes no âmbito do tribunal, tendo maior aplicabilidade no Poder Executivo.

Desta forma, seguem dados a respeito da arrecadação do TCE no período:

Tabela 8 - Valores arrecadados por espécie de receita em R\$

ESPÉCIE	RECEITA LIQUIDA
Valores Mobiliários	R\$ 4.336.642,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 122.509,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 1.066.602,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 2.197,27
TOTAL	R\$ 5.527.950,90

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 9 - Receitas TCE e FMTC

UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA RECEITA	RECEITA LIQUIDA
TCE	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 3.877.116,24
	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	R\$ 0,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$ 30,00
	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	R\$ 2.197,27
	Total	R\$ 3.879.343,51
FMTC	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 459.526,20
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$ 122.479,02
	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	R\$ 1.066.602,17
	Total	R\$ 1.648.607,39
TOTAL GERAL		R\$ 5.527.950,90

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução Orçamentária

No período, o TCE apresentou os seguintes dados orçamentários por categoria econômica, nos termos da Lei nº 4.320/1964:

Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica em R\$

UNIDADE GESTORA	CATEGORIA ECONÔMICA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FMTC	Despesas Correntes	R\$ 1.872.061,06	R\$ 1.313.341,38	R\$ 1.313.341,38
	Despesas de Capital	R\$ 2.153.988,36	R\$ 457.961,96	R\$ 457.961,96
	Total	R\$ 4.026.049,42	R\$ 1.771.303,34	R\$ 1.771.303,34
TCE	Despesas Correntes	R\$ 187.827.764,03	R\$ 172.744.936,38	R\$ 172.284.240,22
	Despesas de Capital	R\$ 1.206.873,05	R\$ 849.570,57	R\$ 849.570,57
	Total	R\$ 189.034.637,08	R\$ 173.594.506,95	R\$ 173.133.810,79
TOTAL GERAL		R\$ 193.060.686,50	R\$ 175.365.810,29	R\$ 174.905.114,13

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Também é possível analisar o orçamento por meio da classificação por grupo de despesa, conforme tabelas abaixo:

Tabela 11 - Despesa empenhada por grupo de despesa

UNIDADE GESTORA	GRUPO DESPESA	EMPENHADO
FMTC	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.872.061,06
	Investimentos	R\$ 2.153.988,36
	Total	R\$ 4.026.049,42
TCE	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 133.782.009,46
	Outras Despesas Correntes	R\$ 54.045.754,57
	Investimentos	R\$ 1.206.873,05
	Total	R\$ 189.034.637,08
TOTAL GERAL		R\$ 193.060.686,50

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução de Restos a Pagar

Os restos a pagar são despesas empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro em determinado exercício financeiro. A execução destes é considerada como dispêndio extraorçamentário, não comprometendo o orçamento do exercício de execução, tendo em vista que já foi empenhado em exercícios anteriores.

Tabela 12 - Execução de restos a pagar não processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$

UG	GRUPO DESPESA	RPNP A LIQUIDAR	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	RPNP CANCELADOS	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR	RPNP PAGOS
FMTC	Outras Despesas Correntes	R\$ 301.114,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358.209,35

UG	GRUPO DESPESA	RPNP A LIQUIDAR	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	RPNP CANCELADOS	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR	RPNP PAGOS
	Investimentos	R\$ 1.570,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.125,47
	Total	R\$ 302.684,28	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008.334,82
TCE	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 7.764.113,27	R\$ 5.907.149,22	R\$ 0,00	R\$ 1.266.042,23
	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.470.366,91	R\$ 41.305,52	R\$ 2.331.429,08	R\$ 106.799,45	R\$ 4.372.471,41
	Investimentos	R\$ 2.163.362,94	R\$ 0,00	R\$ 25.043,13	R\$ 0,00	R\$ 2.829.981,16
	Total	R\$ 3.633.729,85	R\$ 7.805.418,79	R\$ 8.263.621,43	R\$ 106.799,45	R\$ 8.468.494,80
TOTAL GERAL		R\$ 3.936.414,13	R\$ 7.805.418,79	R\$ 8.463.621,43	R\$ 106.799,45	R\$ 9.476.829,62

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 13 - Execução de restos a pagar processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$

UG	GRUPO DESPESA	RPP SALDO	RPP CANCELADOS	RPP PAGOS
FMTC	Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCE	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 207.227,01	R\$ 0,00	R\$ 3.797.135,80
	Outras Despesas Correntes	R\$ 9,80	R\$ 0,00	R\$ 343.569,41
	Investimentos	R\$ 887,70	R\$ 0,00	R\$ 52.958,00
	Total	R\$ 208.124,51	R\$ 0,00	R\$ 4.193.663,21
TOTAL GERAL		R\$ 208.124,51	R\$ 0,00	R\$ 4.193.663,21

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Equilíbrio Fiscal

Por prezar pelo equilíbrio das contas públicas, inclusive dos recursos que lhe são disponibilizados, o TCE busca não comprometer os recursos disponíveis além dos limites legais estabelecidos. Quanto aos limites de gasto com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo apresenta como parâmetro máximo em despesas com pessoal 3% da receita corrente líquida ajustada dos últimos doze meses, já compreendendo as despesas do TCE.

Ocorre que no Estado do Piauí, dos 3% destinados ao Poder Legislativo, o TCE deve observar o limite de 1% da RCL, publicando quadrimestralmente o Relatório de

Gestão Fiscal com o Anexo de Despesa com Pessoal. Outro parâmetro para análise fiscal é a disponibilidade de caixa e inscrição de restos a pagar, publicado anualmente pela instituição, apenas no 3º quadrimestre.

Para indicar a análise, segue resumo dos demonstrativos publicados no período, indicando o cumprimento dos limites legais, prudenciais e de alerta por parte do TCE:

Tabela 14 - Resumo despesa com pessoal em R\$

DESPESA COM PESSOAL ¹	VALOR REALIZADO NO PERÍODO	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 113.609.490,52	0,78
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 145.174.357,81	1,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 137.915.639,92	0,95
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	R\$ 130.656.922,03	0,90

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

¹ Os valores foram considerados com base no RGF do 2º Quadrimestre de 2023.

Quanto à disponibilidade de caixa e o comprometimento dos recursos, seguem os dados extraídos do demonstrativo fiscal, indicando que o TCE apresenta saldo de disponibilidade de recursos maior do que os empenhos, retenções e outras obrigações reconhecidas:

Tabela 15 - Resumo disponibilidade de recursos em R\$

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²

R\$ 3.158.743,87

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

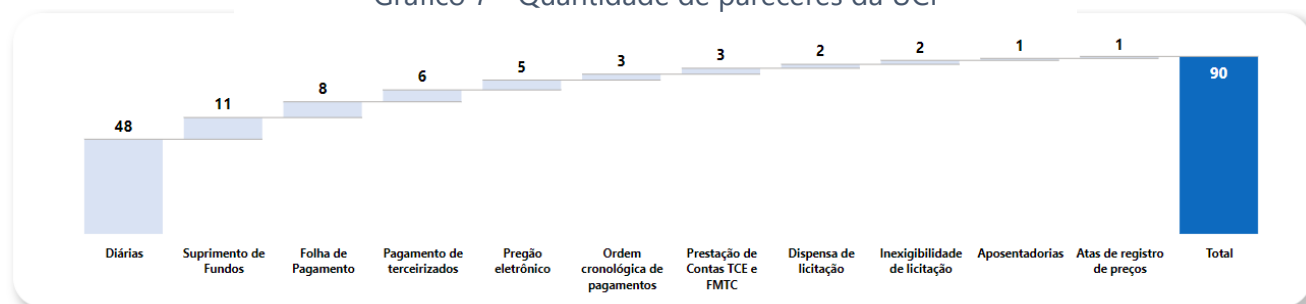
² Os valores foram considerados com base no RGF do 3º Quadrimestre de 2022.

2.9. Controle Interno

Compete à Unidade de Controladoria Interna (UCI) do Tribunal de Contas, através da emissão de pareceres, verificar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas, assim como avaliar o cumprimento das metas previstas pelo Tribunal de Contas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); exercer o controle dos direitos e haveres da instituição; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Sendo assim, a UCI emitiu a seguinte quantidade de pareceres no período:

Gráfico 7 - Quantidade de pareceres da UCI



Fonte: Relatório de Atividades da Unidade de Controladoria Interna do TCE/PI.

2.10. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional.

Outrossim, pretende proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares.

Dessa forma, a tabela abaixo apresenta o quantitativo dos atos mais importantes da Corregedoria no período:

Tabela 16 - Atos da Corregedoria

ATO	OBJETO	TOTAL
Memorandos	Solicitações Diversas/Nota Alerta	6
Despachos	Nada Consta/ Solicitação de Informações e Avaliação de Teletrabalho/ CADEP	17
Fichas de Avaliação	Ficha de avaliação de estágio probatório	13
Pareceres	Relatórios de Correição	4
Relatórios	Processos diversos	3
Processo	Instauração de Correição	4
Processos	Instauração de processos (Ético/PAD)	-
Processos	Instauração de outros processos (SEI)	5
Resolução	Elaboração de Resolução	1
Outros	Publicações de atos	4

Fonte: Relatório de Atividades da Corregedoria do TCE/PI.

2.11. Ouvidoria

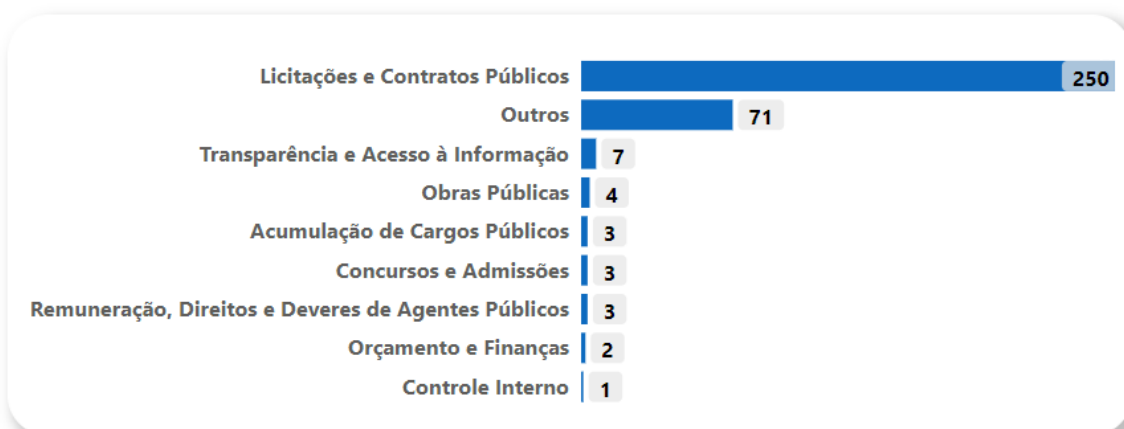
A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo comunicações de irregularidade, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação e pedido de confirmação de existência ou acesso a dados pessoais.

É também um valioso instrumento estratégico de gestão, de impacto social amplo e significativo, capaz de ampliar a percepção do sentido de cidadania, oferecendo uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE/PI. A principal fonte dos dados aqui apresentados é a Central do Cidadão, que é um sistema próprio da Ouvidoria do TCE/PI para recebimento de demandas.

Indicadores de Resultados por Assunto

No decorrer do trimestre, ingressaram 344 (trezentos e quarenta e quatro) demandas via Central do Cidadão, as quais foram distribuídas por assunto conforme demonstrado no gráfico abaixo, com destaque principal para o assunto “Licitações e Contratos Públicos”, que representou 72,67%, das demandas.

Gráfico 8 - Indicadores por assunto



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

Licitações Republicadas e/ ou Canceladas por Ação da Ouvidoria

Como em todos os canais de contato da Ouvidoria (Central do Cidadão, Telefone, WhatsApp e Presencial), a maior parte das demandas recebidas tem como objetivo comunicar indícios de irregularidades em licitações em andamento ou concluída, é relevante salientar o trabalho feito pela Ouvidoria do TCE/PI neste

questo (prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública).

Assim, no período, o total de 21 (vinte e um) licitações republicadas, canceladas ou suspensas por consequência do trabalho da Ouvidoria resultou no montante de R\$ 45.092.215,41 (quarenta e cinco milhões noventa e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos), excluídos os procedimentos licitatórios com orçamento sigiloso.

Tempo de Resposta às Demandas dos Cidadãos

Já em relação ao tempo médio de resposta (em dias) dos atendimentos às demandas dos cidadãos, no período o tempo médio foi de 0,99 dias.

Gráfico 9 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

3

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



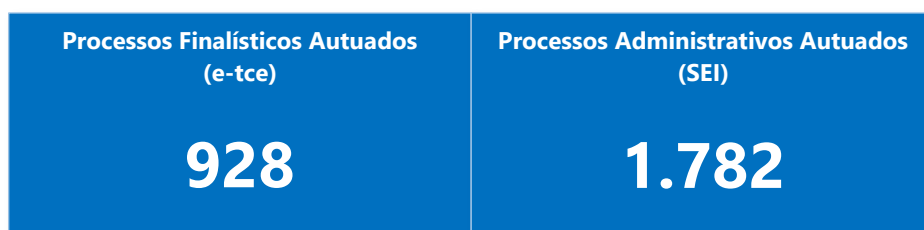
3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Atento aos comandos constitucionais e visando atender à sua missão institucional, qual seja, contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense, este TCE pautou e intensificou sua atuação em ações concomitantes e preventivas a fim de buscar uma maior efetividade das políticas públicas.

Essa atuação é materializada por meio de processo de fiscalização a ser iniciado de ofício ou, nos casos previstos, por provocação do Poder Legislativo ou das pessoas, físicas ou jurídicas.

No referido período, foram autuados 928 (novecentos e vinte e oito) processos finalísticos, que somados aos 1.782 (um mil setecentos e oitenta e dois) processos administrativos, totalizam 2.710 (dois mil setecentos e dez) processos autuados do Tribunal.

Gráfico 10 - Processos autuados



Fonte: Sistemas e-tce e SEI do TCE/PI.

Tabela 17 - Processos finalísticos autuados – por tipo

TIPO	4T	TIPO	4T
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	10	FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA	3
ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS	0	FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	114
AJUSTE DE GESTÃO-TERMO DE AJUSTE	0	FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO	11
COEFICIENTES CONSTITUCIONAIS-RECURSO DE DECISÃO	37	FISCALIZAÇÃO-MONITORAMENTO	5
CONSULTA - CONSULTA	8	INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA	312
CONTAS – CONTAS DE GESTÃO	0	INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE	87
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	INATIVAÇÃO - REFORMA	0
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	52	INATIVAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO	41
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	78	INATIVAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	1
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	10	INCIDENTES PROCESSUAIS - MEDIDAS CAUTELARES	4
DOS RECURSOS - AGRAVO	21	MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	0
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	18	MULTA	49
DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME	8	ORDENS JUDICIAIS	9
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	48	TOTAL	928

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Após a autuação do processo finalístico, a depender da classe do processo, encaminha-se à Diretoria de Fiscalização específica do assunto da Secretaria de Controle Externo (SECEX) para proceder à instrução processual. À vista disso, em consonância ao Plano de Controle Externo (PACEX), a SECEX produziu 3.070 (três mil e setenta) atos processuais, que serviram de subsídio para proceder ao julgamento/apreciação de processos de variadas espécies durante o trimestre.

O PACEX, regulamentado pela Resolução TCE/PI nº 08/2019, é a peça institucional de planejamento em que são definidas diretrizes e temas para as ações de controle externo do Tribunal a serem realizadas em um período predeterminado, buscando uma prestação de serviços de excelência, bem como atender às expectativas quanto à entrega de resultados à sociedade com qualidade e respeito aos princípios que norteiam a administração pública.

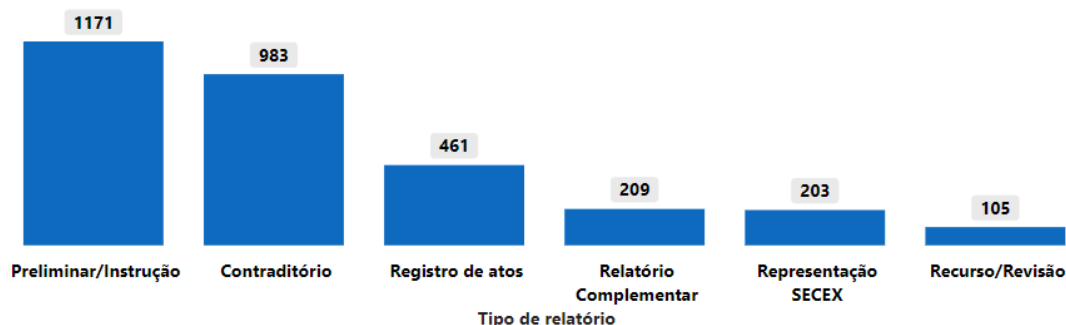
Figura 14 - PACEX TCE/PI



Ressalta-se que a grande maioria dos processos finalísticos é composta pelos Processos de Inativação (Aposentadoria, Pensão, Transferência p/ Reserva Remunerada, Ato de Retificação, Revisão de Proventos), sujeitos ao registro dos atos.

Dentre esses atos produzidos, destacam-se 3.132 (três mil cento e trinta e dois) relatórios, discriminados a seguir:

Gráfico 11 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Controle Externo do TCE/PI.

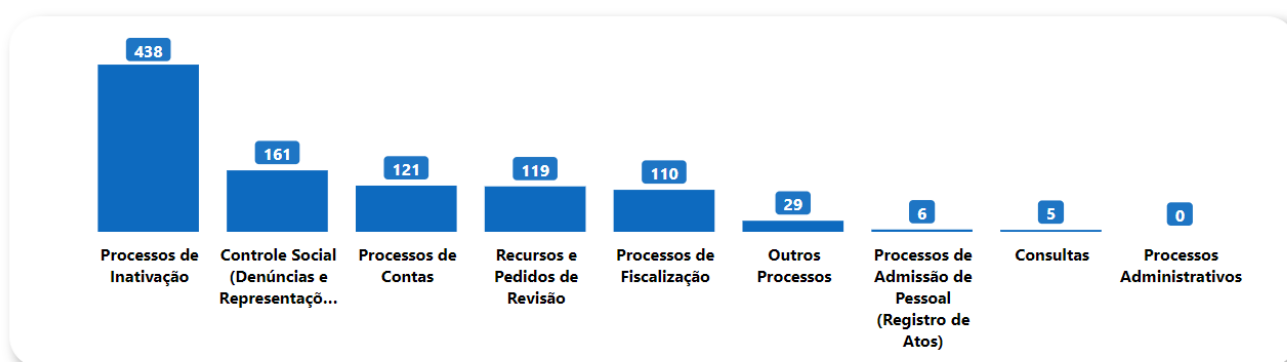
É preciso destacar que, após a publicação do relatório pela Diretoria de Fiscalização do TCE, existe uma tramitação a ser realizada em diferentes unidades, conforme Regimento Interno da Corte. Em linhas gerais, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e, após, ao relator do processo para preparar o seu relatório e voto e, ato contínuo, encaminhar à Secretaria das Sessões (SS), que organiza as pautas dos Órgãos Colegiados para proceder ao julgamento.

Figura 15 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização



O Ministério Público de Contas (MPC), conforme competências constitucionais, atua perante o TCE/PI emitindo parecer sobre todos os processos referentes ao controle externo, dentre outras medidas previstas em lei. Durante o trimestre, o MPC emitiu 1.236 (um mil duzentos e trinta e seis) pareceres em diversos processos.

Gráfico 12 - Pareceres emitidos pelo MPC



Fonte: Relatório de Atividades do Ministério Público de Contas do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que há processos com particularidades e, por consequência, demandam outras etapas processuais, como, por exemplo, a citação a ser realizada nos Processos de Contas. Após a emissão do Relatório Preliminar pela Diretoria de Fiscalização e manifestação do Gestor/Responsável, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o processo volta a ser analisado pela Diretoria de Fiscalização para proceder à emissão do Relatório de Contraditório, seguindo o rito ordinário.

Além disso, quanto aos Órgãos Deliberativos, há processos específicos de Câmaras e Plenário, conforme regramento da Casa, e outros em que o relator pode decidir monocraticamente, como os de admissão, inativação, pensão e revisão de proventos. Destaca-se, a seguir, a síntese do trabalho realizado.

3.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados

As deliberações do TCE/PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno do TCE/PI e nos artigos 8º a 11º da Resolução TCE/PI nº 12/2019 de 08 de Agosto de 2019.

Durante o período, esta Corte de Contas julgou/apreciou um total de 401 (quatrocentos e um) processos no decorrer das 32 (trinta e dois) Sessões realizadas, o que perfaz uma média de 12,53 processos julgados por Sessão Colegiada (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), e uma média de 40,10 processos julgados por relator, como detalhado no quadro a seguir.

Tabela 18 - Resumo de julgamento/apreciação de processos

TRIMESTRE/ ANO	TOTAL DE SESSÕES	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS NO COLEGIADO	MÉDIA DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS	
			POR SESSÃO	POR RELATOR
4T23	32	401	12,53	40,10

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 13 – Total de processos julgados/apreciados – por tipo processual



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Destaca-se, ainda, que 166 (cento e sessenta e seis) processos foram julgados em 12 (doze) sessões do Plenário Virtual (Plataforma de julgamento implantada pelo TCE/PI), representando 41% desse montante de processos julgados/apreciados.

Gráfico 14 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

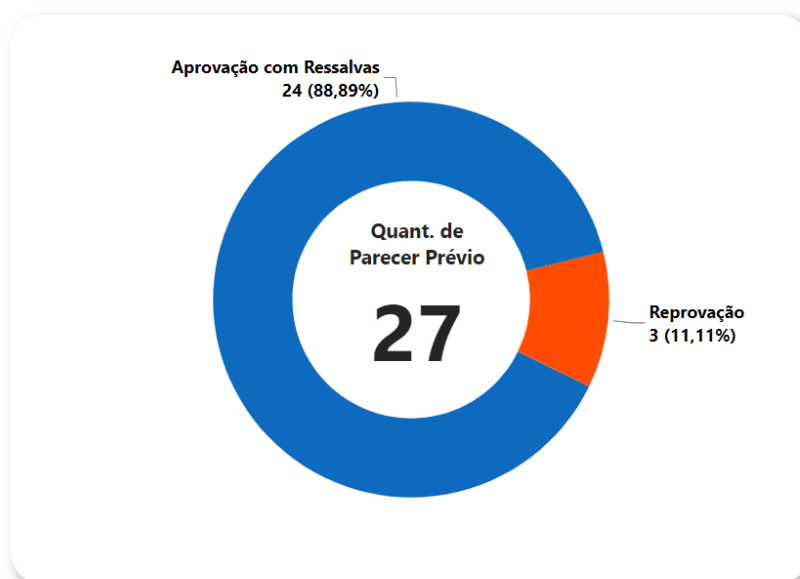
3.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo

Conforme disposição constitucional, compete aos Tribunais de Contas apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que indica, de forma conclusiva, uma recomendação pela aprovação, aprovação com ressalva ou reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo para subsidiar o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

O objetivo da apreciação das contas pelo Tribunal é avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo, por exemplo: cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais; demonstrar um nível adequado de endividamento; atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal.

Durante o trimestre, o Tribunal apreciou 27 (vinte e sete) contas de governo dos municípios piauienses, referentes a exercícios diversos. Desse total de contas apreciadas, conforme se verifica abaixo, 24 aprovadas com ressalvas e 3 reprovadas.

Gráfico 15 - Apreciação de Contas de Governo



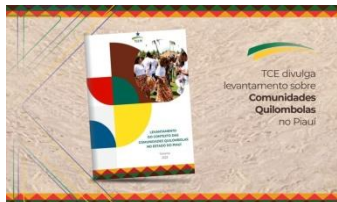
Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE/PI.

Os resultados dos pareceres prévios das contas de governo emitidos pela Corte Piauiense (estado e municípios) podem ser acompanhados pelos painéis disponibilizados no [Portal do TCE/PI](#).

3.1.2. Fiscalizações Relevantes

Em harmonia ao Plano Anual de Controle Externo (PACEX) do TCE/PI, a Corte realizou diversas fiscalizações em várias áreas e temas. Destacam-se, a seguir, alguns levantamentos relevantes, outros podem ser acessados no [Portal do TCE/PI](#).

Quadro 1 - Levantamentos relevantes

ÁREA	TEMA
Trabalho e Assistência Social	TCE divulga levantamento sobre Comunidades Quilombolas no Piauí Objetivo: Elaborar o diagnóstico sobre a efetivação das políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas e identificar os problemas por elas enfrentados para subsidiar futuras auditorias 

Gestão de pessoas, admissões e aposentadorias	TCE faz levantamento nas folhas salariais das 224 Câmaras Municipais do Piauí Objetivo: Identificar ocorrências que, de qualquer forma, influenciam negativamente no pagamento das folhas salariais da Câmaras municipais piauienses, no intuito de propor melhorias para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, gestão e governança dessas despesas, estimulando e sugerindo boas práticas relacionadas ao dia a dia do seu regular processamento	
Educação / Saúde / Assistência Social e Segurança	Levantamento aponta falta de detalhamento no orçamento para Primeira Infância no Piauí Objetivo: Apresentar informações sobre as estratégias relacionadas às ações intersetoriais desenvolvidas pelos entes públicos estaduais e municipais para promover a atenção integral à criança e o seu desenvolvimento na primeira infância	

Fonte: Notícias do Portal do TCE/PI.

3.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados

O TCE/PI aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, de aposentadoria de servidor público estadual ou municipal, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membro da polícia militar e do corpo de bombeiros militar e concessão do benefício de pensão por morte e revisão de proventos.

Quando os atos de admissão, de inativação, de pensão e de revisão de proventos receberem manifestações igualmente favoráveis para o seu registro pela unidade competente da Secretaria do Tribunal e pelo Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva monocrática.

No período, conforme demonstrado no quadro a seguir, foram apreciados os seguintes atos de pessoal:

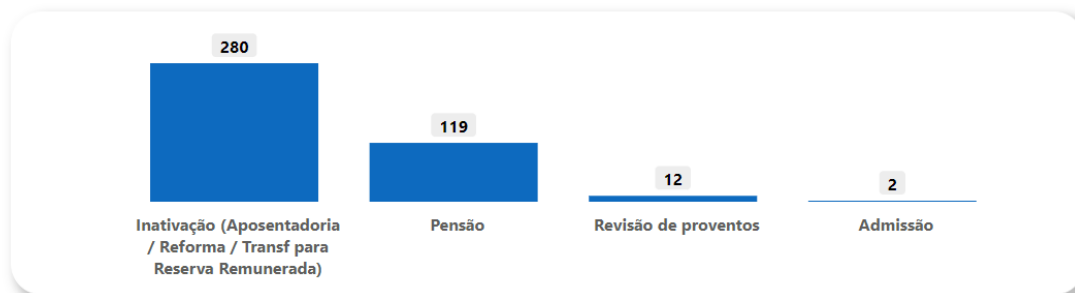
Tabela 17 - Atos de Pessoal apreciados

TIPO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Admissão	2	0
Inativação (Aposentadoria / Reforma / Transf para Reserva Remunerada)	284	0
Pensão	121	0

TIPO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Revisão de proventos	12	0
TOTAL	419	0

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 16 - Decisões monocráticas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.3. Multas e sanções aplicadas

Conforme disposição constitucional, o TCE/PI poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, observado o devido processo legal, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, inabilitação para o recebimento de recursos públicos, proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal, participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada, e outras sanções previstas em lei.

O Tribunal também aplicará, quando couber, na forma da legislação vigente, a imputação de débito para fins de ressarcimento e recomposição do erário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Ressalte-se que as multas, imputações de débitos e demais sanções referem-se àquelas aplicadas em decisões definitivas / transitadas em julgado no período, bem como àquelas recolhidas / arrecadadas / ressarcidas no período, podendo referir-se a competências / exercícios anteriores.

Gráfico 17 - Multas e imputação de débito aplicadas

Quantidade de multas aplicadas

196

Multas aplicadas (em R\$)

730.876,80

Imputação de débito aplicada (em R\$)

731.111,96

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.4. Concessões de medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando proferida pelo relator, na forma do art. 449 do Regimento Interno, a decisão deverá ser submetida ao Plenário para a apreciação da matéria na primeira sessão seguinte à sua prolação. Destaca-se que a adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, na forma da Resolução TCE/PI nº 27/2019, o TCE/PI determina o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias em caso de ausência da entrega de prestação de contas, documentos e informações ao Tribunal de Contas, os quais são exigidos na forma da legislação aplicável, aos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

No trimestre, o TCE/PI registrou os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, conforme quadro a seguir.

Gráfico 18 - Cautelares proferidas e homologadas

Quantidade de Cautelares

14

Valores envolvidos (R\$)

237.975.195,83

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.5. Outras Informações

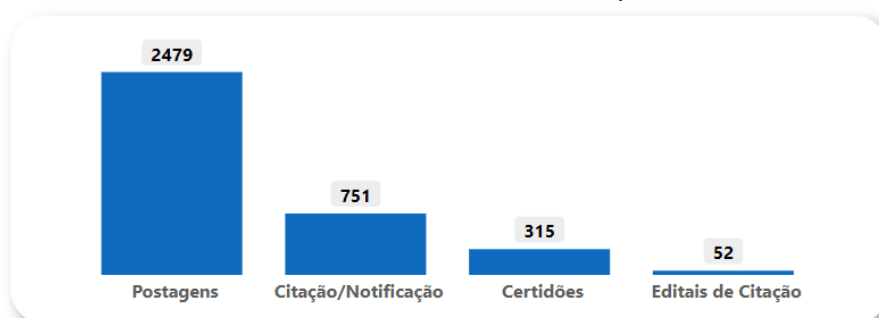
3.5.1. Atos de Comunicação Processual

A comunicação dos atos processuais é o instrumento pelo qual o TCE notifica responsáveis/interessados sobre informações ou decisões relativas aos atos e termos dispostos em processos.

De acordo com o Regimento Interno da Corte, são modalidades de citação: quando do comparecimento espontâneo da parte, mediante certificação; por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento; por meio eletrônico, na forma de ato normativo; por edital, publicado na Imprensa Oficial; por servidor designado pela Presidência do Tribunal.

No período, conforme discriminação a seguir, foram efetuadas 3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) atos de comunicação processual.

Gráfico 19 - Atos de comunicação processual



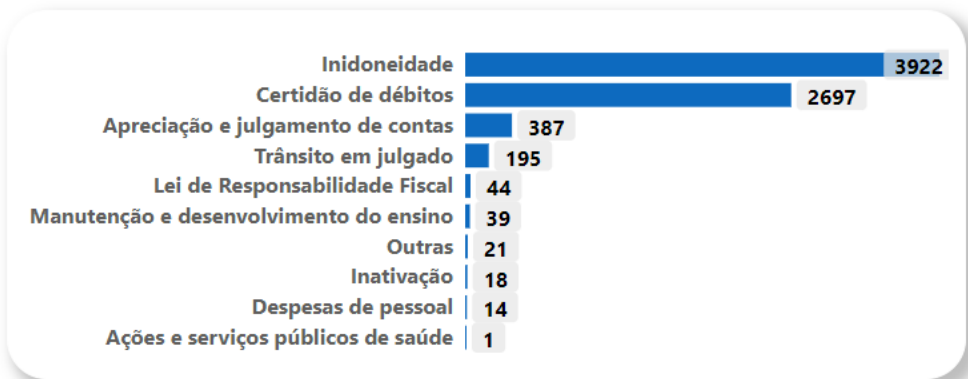
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.5.2. Certidões Emitidas

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 36/2022, que dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências, a Corte Piauiense disponibiliza as seguintes certidões: Ações e Serviços Públicos de Saúde; Situação da Prestação de Contas; Apreciação e Julgamento das Contas; Despesas de Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Certidão de Débitos; Situação de Inativação; Trânsito em Julgado; Inidoneidade; e Operação de créditos e concessão de garantias.

No trimestre, foram emitidas pelo TCE 7.652 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois) Certidões, dentre as quais estão tanto os tipos disponíveis pelo sistema de forma *on-line* pelo site do TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/>), bem como as de solicitação protocolada, emitidas fisicamente pelos setores responsáveis.

Gráfico 20 - Certidões emitidas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

3.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário

O TCE/PI, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem.

Ao Tribunal assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, além de orientar os seus jurisdicionados.

No trimestre, o TCE/PI expediu 21 (vinte e um) atos normativos/notas técnicas, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 18 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados

RESOLUÇÃO	Quando tratar de: a) aprovação e alteração do Regimento Interno; b) definição da estrutura, da organização, das atribuições e do funcionamento do Tribunal, de sua Secretaria e das demais unidades integrantes de seus serviços auxiliares; c) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;	17
INSTRUÇÃO NORMATIVA	Quando tratar de: disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal;	2
NOTA TÉCNICA	Quando tratar de: matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação	2
DECISÃO NORMATIVA	Quando tratar de: fixação de critério ou de orientação, e não se justificar a expedição de instrução normativa ou de resolução.	0

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.